



DECISÃO ADMINISTRATIVA

- Ref.:** Processo Licitatório Nº. 108/2018 – Pregão Presencial Nº. 83/2018
- Objeto:** Aquisição de Escavadeira Hidráulica nova, ano e modelo mínimo 2018 ou superior, para utilização pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse 871184/2018/MAPA/CAIXA e próprios do Município
- Assunto:** Recurso administrativo da empresa Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda e Contrarrazões da empresa JHC Locações EIRELI – Diligência

O Prefeito de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVIII e XXXI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º, 40, incisos I e IV, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

CONSIDERANDO a tempestividade do recurso interposto pela empresa Mantomac Com. de Peças e Serviços Ltda, contra a classificação da empresa JHC Locações EIRELI, por apresentar catálogo com informação que não condiz com a realidade, referente a exigência de **Peso Operacional de no mínimo 12.500 kg e no máximo 14.000 kg**. Recurso foi recebido e protocolado sob nº 0000964/2018 em 12/11/2018 e disponibilizado na mesma data para consulta pública no acompanhamento do processo licitatório no site oficial do município, no endereço: <https://www.aguadoce.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/54046/codLicitacao/130342>;

CONSIDERANDO a abertura de prazo para a apresentação das contrarrazões da recorrida JHC Locações EIRELI, que assim o fez em 04/12/2018, protocolada sob número 0800.003.053.0000002;

CONSIDERANDO a diligência realizada pelo Departamento de Compras e Licitações, junto ao fabricante do equipamento ofertado, visando a coleta de informações para elucidar as incertezas que se apresentaram no decorrer do julgamento do processo licitatório em epígrafe;



CONSIDERANDO a resposta ao pedido de informações, enviada pelo fabricante do equipamento em 11/12/2018, via e-mail ao setor de Compras e Licitações;

Por todo o exposto e sem mais nada a evocar, considerando as informações colhidas e o resultado da diligência realizada pelo setor competente, **DECIDO PELA DECLASSIFICAÇÃO** da proponente JHC Locações EIRELI, por ofertar equipamento cujas especificações não atendem as exigências do edital de licitação.

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 14 de dezembro de 2018

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal